



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

**Memorando nº 219/SEMEC/2022**

Rondolândia-MT, 07 de julho de 2022.

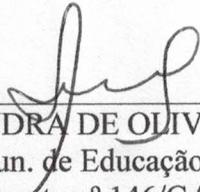
Ao Exmo. Senhor  
**José Guedes de Souza**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Abertura de Processo.**

Senhor prefeito,

A par de cumprimentá-lo, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “Aquisição de Gêneros Alimentícios e de Consumo”, para suprir demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura e órgãos vinculados.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022

**Autorizo**

Prefeitura Municipal de Rondolândia

Recebi 08/07/22

Ass.: marcielle



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, ( ) Prestação de Serviços, ( ) Material Permanente

### 2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e de Consumo** conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### 2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
1.	3686-2	KG	70	<b>ABACAXI</b> - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA
2.	121195-1	FD	60	<b>ACUCAR</b> OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAX DE 0,3%P/P, SEM FERMENTO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO FARDO DE <b>20KG - 15X02</b>
3.	424447-8	GL	750	<b>AGUA MINERAL</b> - AGUA MINERAL OU MODIFICADA COM ADICAO DE SAIS MINERAIS, SEM GAS, PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO PLASTICO COM TAMPA DE PRESSAO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, VASILHAME RETORNAVEL - <b>GALAO DE 20 LITROS.</b>
4.	250445-6	CX	20	<b>AGUA MINERAL</b> - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM <b>COPO DE 300ML</b> , CAIXA COM 45 COPOS, TAMPA, SELO DE SEGURANÇA DA ANVISA.
5.	121594-9	CX	25	<b>AGUA MINERAL</b> - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ ROSCA E LACRE CONTENDO <b>500ML</b> , CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)
6.	229166-5	CX	15	<b>AGUA MINERAL</b> NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, CONTENDO <b>500ML</b> , TAMPA COM ROSCA E LACRE, CX COM 12 UNIDADES.
7.	243091-6	KG	45	<b>ALHO</b> - BULBO, NACIONAL, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
8.	288861-0	PCT	350	<b>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO</b> - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO <b>400 GRAMAS</b> .
9.	00029027	PCT	100	<b>AMENDOIM - CRU</b> , SEM CASCA, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.
10.	275020-1	UND	30	<b>AMIDO DE MILHO</b> - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGEM 500 GRAMAS
11.	151885-2	PCT	300	<b>ARROZ</b> - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE <b>5 KG</b>
12.	00035043	PCT	30	<b>AVEIA EM FLOCOS SEM GLUTEN</b> - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLUTEN. INTEGRAL 100% NATURAL, EM FLOCOS FINOS. <b>PCT 500 GR</b>
13.	00010584	KG	50	<b>BANANA - DA TERRA</b> , EM PENCAS, DE PRIMEIRA, IN NATURAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
14.	00034295	KG	100	<b>BATATA - INGLESA</b> , APRESENTANDO O GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITE SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
15.	131463-7	PCT	750	<b>BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER</b> , COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PACOTE PESANDO 400 GR.
16.	190838-3	PCT	750	<b>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA</b> , COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL SAL ACUCAR OUTRA SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FIME BOPP, PESANDO 400 GR
17.	131444-0	PCT	750	<b>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE COCO</b> , COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP. PCT PESANDO 400 GR



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

18.	00018274	PCT	750	<b>CAFE TORRADO E MOIDO, EM PO, CONTENDO CARACTERISTICAS DE ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PROPRIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, HERMETICAMENTE FECHADA A VACUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM PACOTE 500 GRAMAS</b>
19.	109096-8	UND	50	<b>CALDO DE CARNE- COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE BOVINA, EM TABLETE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 6 TUBOS</b>
20.	172508-4	KG	200	<b>CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS</b>
21.	219914-9	KG	200	<b>CARNE BOVINA - TIPO BOVINA CONGELADA DIANTEIRA, SEM OSSO, TIPO PALETA, ACEM OU PONTA DE PEITO. EM PEÇA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMP, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. EMBALADOS EM EMBALAGEM PROPRIA, PESANDO SEM SUGIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF</b>
22.	151888-7	KG	150	<b>CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE DIANTEIRA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME DE CONSISTÊNCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA</b>
23.	163650-2	KG	80	<b>CEBOLA - BRANCA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES OU CORTES, UNIFORME COM O TAMANHO E A COLORACAO, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATOXICO</b>
24.	3700-1	KG	80	<b>CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO</b>
25.	61725-3	CX	80	<b>CHA ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO <b>CX COM 250 GR</b>
26.	00015754	UND	100	<b>COADOR DE PANO PARA CAFE</b> , EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 14 CM
27.	26372-9	PCT	100	<b>COCO RALADO</b> - AMÊNDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE <b>100 GRAMAS</b>
28.	0000514	PCT	50	<b>COLORAU - (URUCUM) PÓ FINO</b> , HOMOGENEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA PCT DE 100 GR
29.	250445-6	UND	2500	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> - EM POLIESTIRENO, RECICLÁVEL, ATOXICO, CERTIFICADO POR ÓRGÃO OFICIAL, PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 180ML.
30.	4225-0	UND	30	<b>CRAVO DA INDIA</b> - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES <b>PCT DE 20 GR</b>
31.	0000741	UND	10	<b>EMULSIFICANTE PARA MASSA</b> - DO TIPO SORVETES, BOLOS E CREMES 200 GR
32.	3562-9	UND	150	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA COM <b>350GR</b>
33.	182090-7	KG	100	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM DE 1 KG
34.	00017101	FD	30	<b>FARINHA DE TRIGO</b> TIPO 1- ESPECIALOBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, SEM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG, FARDO 10 QUILO (cód.: 553)
35.	172512-2	UND	100	<b>FEIJAO - CARIOCA, TIPO 1</b> , NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				<b>1KG</b>
36.	12035-9	UND	20	<b>FEIJÃO - PRETO</b> , TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PCT DE 1 KG
37.	132404-7	UND	70	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> - TIPO GRANULADO SECO INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 125 GR
38.	178400-5	UND	100	<b>FERMENTO QUIMICO</b> TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONOCALCICO, ACONDICIONADO EM EMB APROPRIADA DE 100 GR
39.	191589-4	UND	20	<b>FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS</b> - EM PLASTICO ADERENTE DE PVC, MEDINDO (30M X 28CM), COM ESPESSURA DE 10 MICRAS, TIPO EM BOBINA, EMBALAGEM SEM SERRILHA
40.	174744-4	KG	200	<b>FRANGO SEMI-PROCESSADO</b> - EM PECA, CONGELADO, <b>COXA E SOBRE-COXA</b> , COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, PESO POR KG
41.	151545-4	KG	200	<b>FRANGO SEMI-PROCESSADO</b> - EM PECAS, RESFRIADO, <b>PEITO</b> , COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESO KG
42.	388593-3	KG	200	<b>FRANGO SEMI-PROCESSADO</b> - INTEIRO, RESFRIADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS E SEM PARASITAS
43.	172755-9	PCT	200	<b>FUBA DE MILHO - SIMPLES</b> , DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G
44.	427140-8	PCT	150	<b>FUBA DE MILHO FARINHA</b> DE MILHO EM FLOCOS, <b>TIPO FLOCAO</b> , PRE-COZIDA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, DE COR AMARELA, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PCT 500 GR
45.	5795-9	PCT	20	<b>GRAO DE BICO</b> - DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO PACOTE 1 QUILO (cód.: 2527)
46.	163356-2	UND	50	<b>GUARDANAPO</b> DE PAPEL - 33 X 32 CM, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, BRANCA, SUPERIOR A 70%, MAXIMA 15MM2 (25- 03-0088)
47.	326889-6	KG	50	<b>INHAME</b> - DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME,
48.	56624-1	UND	30	<b>ISQUEIRO</b> CONVENCIONAL COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO - GD TAMANHO GRANDE COMBUSTIVEL A BASE DE FLUIDO (25-03-0032)
49.	122692-4	PCT	100	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS DE 400 GRAMAS
50.	239742-0	LITRO	1000	<b>LEITE LONGA VIDA</b> - UHT INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA COMPOSTO CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS OG, FIBRA ALIMENTAR OG, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMETICO EM TIPO TETRA PAK COM 1 LITRO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - CX DE 1 LT (37-01-0270)
51.	15250-1	KG	150	<b>LINGUIÇA</b> - DEFUMADA, TIPO <b>CALABRESA</b> , PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO
52.	117033-3	KG	100	<b>LINGUIÇA</b> - FRESVAL, CARNE SUINA, PREPARADA COM CARNE PERNIL E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO POLIETILENO, DEVIDAMENTE FECHADO
53.	3698-6	KG	100	<b>MANDIOCA</b> - GRAUDA, BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME
54.	237581-8	UND	100	<b>MARGARINA</b> VEGETAL COM SAL, COMPOSTO DE 70% DE GORDURA E LEITE (LIPIDEOS) PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA <b>POTE DE 01 KG.</b>
55.	00026238	PCT	80	MASSA ALIMENTÍCIA - <b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b> SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				URUCUM E CÚRCUMA CONTEM GLÚTEN, PCT DE 500 GR
56.	3984-5	PCT	50	<b>MILHO DE CANJICA - BRANCA</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO. EMBALAGEM DE 500 GR.
57.	3980-2	PCT	100	<b>MILHO DE PIPOCA</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP - EMBALAGEM DE 500G
58.	182099-0	UND	250	<b>OLEO COMESTIVEL DE SOJA</b> , REFINADO, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, FRASCO PLASTICO COM 900ML
59.	00011038	BANDEJ A 30 UNIDAD E (cód.: 1143)	100	<b>OVO DE GALINHA</b> , VERMELHOS, CLASSE A, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, GRANDES, SAUVAEIS E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELAO OU ISOPOR.
60.	148681-0	UND	30	<b>PALITO - DE DENTE</b> . CX C/ 100 UND
61.	184512-8	PCT	30	<b>PALITO - DE MADEIRA</b> , PARA <b>CHURRASCO</b> , FORMATO REDONDO COM 20 CM. COM 100 UNIDADES
62.	0000695	KG	200	<b>PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE</b> , PAO DOCE COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO QUIMICO, ASSADO.
63.	168348-9	KG	600	<b>PAO TIPO FRANCES</b> , QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, COMPOSIÇÃO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO, AÇUCAR E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTANCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1º QUALIDADE PESANDO NO MINIMO 50G, EMBALADO EM SACO PLASTICO
64.	388385-0	UND	50	<b>PANO DE COPA E COZINHA - EM 100% ALGODAO</b> , MEDINDO 33 X 50 CM, NA COR BRANCA, LISO, PARA USO EM COPA E COZINHA
65.	00036685	UND	50	<b>PAPEL TOALHA CREPADO</b> , INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 21 X 20 CM, ABSORCAO MÁXIMA, NA COR BRANCA PCT COM 1000 UNIDADES
66.	132133-1	UND	100	<b>PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA</b> , PREPARADOS COM PESCADO FRESCO, LIMPO, VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
GESTÃO 2021/2024

				ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICACAO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. 125 GR
67.	00024501	PCT	10	<b>PIMENTA</b> - DO TIPO <b>CALABRESA</b> EM FLOCOS PCT 20 GR
68.	406734-7	PCT	80	<b>POLPA</b> DE FRUTA CONGELADA SEM ACUCAR, SABOR <b>MARACUJA</b> , COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO DE 400 GR
69.	61932-9	PCT	250	<b>POLVILHO</b> - <b>AZEDO</b> , BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE 500 GR
70.	61931-0	PCT	250	<b>POLVILHO DOCE</b> , BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PCT COM 500 GRAMAS
71.	150208-5	KG	50	<b>REPOLHO</b> - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO
72.	237578-8	PCT	50	<b>SAL</b> REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, SACO PLÁSTICO DE 1KG
73.	00024792	KG	150	<b>SALSICHA</b> - DO TIPO <b>HOT DOG</b> , ADQUIRIDA ATRAVES DA MISTURA DE CARNE DE FRANGO, CARNE E GORDURA SUINA, FECULA DE SOJA, COM CONDIMENTOS NATURAIS.
74.	0000114	PCT	20	<b>SUCO SACHE</b> - SUCO EM PO RENDIMENTO DE 10 L - PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO, CONTEM 1% DE POLPA DESIDRATADA, SABORES VARIADOS
75.	3713-3	KG	50	<b>TOMATE</b> - MADURO, BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA
76.	00021361	PCT	20	<b>TOUCA</b> - REDE PROTETORA CAPILAR.FORMATO REDONDO COM 20 CM, C/ 100 UNIDADES

### **3 Identificação Orçamentaria:**

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria



Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 Material de Consumo (0064)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001001 Material de Consumo (0070)

#### **4 Custo Total estimado com a despesa:**

**4.1-** O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

#### **5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:**

**5.1** - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

**5.2** – A adjudicação será pelo menor valor por item.

**5.3** – Quanto ao critério de julgamento será “*o de menor preço por item*”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

#### **6 - Justificativa para com a aquisição:**

**6.1** – Justifica-se a presente licitação pela necessidade de manter o fluxo de trabalho da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e demais órgãos vinculados, mantendo assim a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas nas unidades administrativas e nas escolas municipais.

**6.2** – Justifica-se a aquisição dos itens, em razão dos mesmos serem indispensáveis para realizar as preparações de refeições, cafés, lanches e coffee breaks, durante a realização de eventos, seminários, reuniões e formações pedagógicas. Vale ressaltar que Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, desenvolve atualmente diversos projetos em parceria com o Estado, como os Programas: Alfabetiza MT, Avalia-MT, Busca ativa escolar, Tempo de aprender e Formação de articulador, como também a tradicional “semana pedagógica” que é realizada anualmente com todos os profissionais de educação, (aproximadamente 152 servidores ativos) durante uma semana.

Fundamenta-se o fornecimento de almoço aos professores que permanecem nas escola durante 1 (um) dia por inteiro por semana, para a realização de planejamento de aulas e



reuniões, baseando-se nas estratégias do Inciso IX, Art. 2º, da Lei Municipal nº 341 de 22 de julho de 2015, que tem como objetivo a valorização dos profissionais de educação, garantindo-lhes o direito à alimentação no ambiente de trabalho, caso não lhes seja oferecida condições de realizar refeições em sua residência.

Justificamos também, em razão dos deslocamentos mensais para a Terra Indígena – TI Zoró, onde diversos servidores têm que se deslocar entre as aldeias levando combustíveis, materiais pedagógicos e merenda escolar. Em cada deslocamento desses o mínimo que se permanece dentro da TI é de dois dias, pois as escolas são extremamente distantes e com estradas quase que intrafegáveis. Onde se faz necessário que os servidores levem diversos tipos de alimentos em especial alimentos enlatados e de fácil preparação, para que possam realizar suas refeições,

#### **7 - Resultados esperados:**

**7.1.** Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

#### **8- Do prazo e local da entrega:**

**8.1** – A execução dos itens da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da vigência da ata de registro de preços, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

**8.2** – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para a entrega dos itens.

#### **9 – Do prazo da Licitação:**

**9.1** - A ata de registro de preço e ou prazo da licitação, terá sua vigência de 12 meses.

**9.2** - O prazo da prestação dos serviços solicitados será contado a partir da data da homologação, e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviço assinada pelo secretário.

#### **10- Das Obrigações da Contratada:**



- 10.1** - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
- 10.2** - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;
- 10.3** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 10.4** - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.5** - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 10.6** - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.
- 10.7** - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;
- 10.8** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;
- 10.9** - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.
- 10.10** – Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 10.11** - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 10.12** - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.



**10.13** - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

**10.14** - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;

**10.15** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;

**10.16** - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

**10.17** - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

**10.18** - O fornecimento e ou prestação dos serviços iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.

**10.19** - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.

**10.20** – Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

### **11 – Das obrigações da Contratante:**

**11.1** - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

**11.2** - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

**11.3** – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e- mail em endereço eletrônico.

**11.4** - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.



**11.5** - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

**11.6** - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

**11.7** - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

**12 – Fiscal da Ata:**

**12.1** – A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa o servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria. Decreto: Nº 106/GAB/PMR/2021,– Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**13 – Condições do pagamento:**

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 07 de julho de 2022.

---

SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL  
Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura  
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022